

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 5 / 2021**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, e delegadas *ope legis*, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, faz público que, em cumprimento dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b) e n.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018, de 2 de março, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, foi apresentado, junto desta Administração Portuária um pedido para a atribuição de licença de utilização privativa para ocupação de uma parcela de terreno do domínio público hídrico, do Estado afeta à APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., localizada no porto de Setúbal, Cachofarra, Freguesia de S. Sebastião, concelho de Setúbal, destinada à atividade de Ensecadeira (352 m2), conduta de rejeição (488 ml), conduta de adução subterrâneas (355 ml), tubagens (250 ml) e painéis publicitários (8 m2).

Mais se informa que o requerente goza do direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa acima referida. Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquele espaço tem a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requerem para si, junto da Direção de Gestão do Património Dominial e do Porto de Sesimbra, da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão ainda visitar o espaço, devendo para o efeito contactar a Direção de Gestão do Património Dominial e do Porto de Sesimbra, da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000; fax 265 230 992; email: geral@portodesetubal.pt, durante as horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

Setúbal, 19 de março de 2021

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 19 / 3 / 2021



IMP.065 de 20-06-2013